

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTEL INTERNACIONAL	
Administradora	RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81.
Responsável pela informação	Valesca Menezes de Souza
Telefone para contato	(11) 3509-6637
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de setembro de 2021.
Data de aprovação	30/09/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	07/10/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	2.594.279 (duas milhões quinhentas e noventa e quatro mil duzentas e setenta e nove) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional	308.493 (trezentas e oito mil quatrocentas e noventa e três) novas cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Encerrado o Período de Exercício do Direito de Preferência junto à B3 e à Instituição Escriuradora, e não havendo a colocação da totalidade das Novas Cotas do Montante Inicial da Oferta, será conferido, a cada Cotista que exercer seu Direito de Preferência, o direito de subscrição da sobra das Novas Cotas do Montante Inicial da Oferta que não foram objeto do exercício do Direito de Preferência (“ Sobras ” e “ Direito de Subscrição de Sobras ”, respectivamente), na proporção do número de Novas Cotas por ele subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência. Não haverá a possibilidade de subscrição pelos Cotistas de

	<p>montante adicional (além do percentual de proporção do Direito de Subscrição de Sobras) na presente Oferta, portanto, não será necessário realizar o procedimento de rateio para a liquidação do Direito de Subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar junto à B3 ou à Instituição Escriuradora o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, cujo prazo de exercício será, especificamente, entre os dias 27 de outubro de 2021, inclusive, e (a) 01 de novembro de 2021, inclusive, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) 03 de novembro de 2021, inclusive, junto à Instituição Escriuradora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da Instituição Escriuradora (“Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras”). Será vedado aos Cotistas a cessão, a qualquer título, de seus respectivos Direitos de Subscrição de Sobras.</p>
Possibilidade de subscrição parcial	NÃO.
Valor mínimo de subscrição parcial	Não aplicável.
% de subscrição (Fator de Proporção do Direito de Preferência)	11,89128077589%

Preço de emissão por cota	R\$ 23,08 (vinte e três reais e oito centavos), acrescido de R\$ 0,70 (setenta centavos), referente ao Custo Unitário, totalizando o montante de R\$ 23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos) por nova cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	11/10/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	22/10/2021, na B3, e 25/10/2021, no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM. O Cotista que optar por não exercer o seu Direito de Preferência não poderá cedê-lo a outros Cotistas ou a terceiros.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os Recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM 472 (“ Investimentos Temporários ”), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação da Comunicação de Encerramento da Oferta. Adicionalmente, a partir da divulgação da conversão do Recibo de Nova Cota devido pelo Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e/ou Direito de Subscrição de Sobras em Cota, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.